



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 72

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

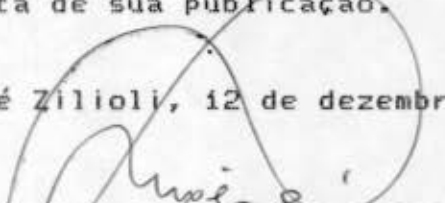
Artigo 1o. - Fica concedido ao sr. Jorge de
Maio Vellasco o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2o. - A entrega da homenagem
far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser
oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da
execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por
dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara
Municipal.

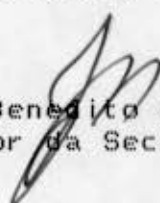
Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de dezembro de 1994.


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta


ABRÃO BRAGHETTO
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da
Câmara Municipal aos quinze dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e noventa e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria